



PROJETO DE EXTENSÃO VPEI COMO MEDIADOR DA FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO REGIONAL

Antônia Márcia Duarte Queiroz ¹
Atácida Carlos dos Santos ²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar resultados do Projeto de Extensão universitária, vinculado ao Curso de Geografia da Universidade Federal do Norte do Tocantins- UFNT, “Visibilidade e melhores práticas na formação para a Educação inclusiva - VPEI”. A equipe de trabalho é composta por: professores especialistas na área temática, profissionais que atuam com esse público na universidade e na Educação básica, e estudantes da graduação e pós-graduação. A metodologia desse texto trata-se de uma análise qualitativa do projeto VPEI, que contempla as ações desenvolvidas, divididas em etapas, em forma de oficinas, palestras, rodas de conversa e minicursos. As avaliações do Projeto VPEI foram realizadas por reuniões periódicas de planejamento com equipe, encontros externos, em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Superintendência Regional de Educação-SRE e Associações locais. As atividades foram realizadas em escolas, instituições de ensino superior e comunidade em geral, com um público diverso, de professores, gestores, estudantes, pais e sociedade. As ações seguem em processo contínuo e se direciona a Educação inclusiva, para atender algumas demandas específicas do contexto regional do Norte do Tocantins.

Palavras-chave: Docência. Inclusão. Extensão universitária. Região.

ABSTRACT

The objective of this work is to present the results of the University Extension Project, linked to the Geography Course of the Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, "Visibility and best practices in training for inclusive education - VPEI". The work team is composed of: professors who are experts in the thematic area, professionals who work with this audience at the university and in basic education, and undergraduate and graduate students. The methodology of this text is a qualitative analysis of the VPEI project, which includes the actions developed, divided into stages, in the form of workshops, lectures, conversation circles and mini-courses. The evaluations of the VPEI Project were carried out by periodic planning meetings with the team, external meetings, in partnerships with the Secretaria Municipal de Educação (SEMED), the Superintendencia Regional de Educação (SRE) and local associations. The activities were carried out in schools, higher education institutions and the community in general, with a diverse audience, including teachers, managers, students, parents and society. The actions continue in a continuous process and are directed to inclusive education, to meet some specific demands of the regional context of the North of Tocantins.

Keywords: Full article, Scientific norms, Congress, Good luck.

INTRODUÇÃO

¹Doutorado pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU, antonia.queiroz@ufnt.edu.br;

² Mestranda do Programa de Pós graduação em Geografia-PPGeo da Universidade Federal do Norte do Tocantins-UFNT, atacida1@email.com;



O Projeto de extensão Universitária, Visibilidades e melhores práticas na formação para a Educação inclusiva-VPEI, iniciou suas atividades em agosto de 2023 e foi concluído em dezembro de 2024. Seguindo os mesmos objetivos, no início de 2025 o Projeto VPEI foi transformado no Programa de Extensão VPEI, com proposições de longo prazo.

O objetivo do projeto VPEI foi criar um espaço de diálogo entre os sujeitos, na educação básica e ensino superior, para debaterem seus problemas, desafios e buscar soluções no âmbito da educação inclusiva.

O Projeto VPEI foi o fio condutor para duas dissertações de mestrado, que está em andamento no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Norte do Tocantins- PPGeo/UFNT.

Justifica-se essa iniciativa e temática por meio da Política Nacional de Educação Especial, e Inclusiva (2020), a Base Nacional Comum Curricular- BNCC e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (2012), item 3 - direciona assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, ODS 4 - orienta assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem para todos e deverá dar especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Nessa perspectiva, nós dividimos este texto em duas seções, mais as considerações finais. Na primeira seção discutimos aportes teóricos e legislativos sobre a Educação especial e inclusiva. Na segunda seção apresentamos algumas das principais ações realizadas por intermédio do Projeto de Extensão VPEI/UFNT na cidade de Araguaína-TO. E, por fim nas considerações finais induzimos a reflexão da comunidade acadêmica e sociedade em geral, a avançar nesse debate e na busca de novas iniciativas em prol das demandas necessárias e Educação, verdadeiramente inclusiva.

METODOLOGIA

Optamos por uma metodologia de trabalho em constante aprimoramento, com o favorecimento de novos conhecimentos teóricos, divulgação mais ampla e sensibilização da sociedade sobre a temática. Desse modo, utilizamos a metodologia qualitativa que contempla o relato por intermédio da descrição das ações do Projeto VPEI, a partir dos eventos e cursos de formação e a participação em rodas de conversa. Sendo estes realizados em escolas, instituições de ensino superior e comunidade, com um público diverso, de professores, gestores, estudantes da educação básica e acadêmicos, pais e sociedade em geral.

Essas discussões foram direcionadas à formação de professores, demais profissionais da educação e sociedade em geral, pois intenta a responsabilidade de interação com a realidade local e regional, em prol do papel multiplicador no meio educacional e sociedade, empreendendo esforços para a qualidade de vida e bem-estar, por meio de ações integradas a diversas áreas do conhecimento.

REFERENCIAL TEÓRICO

A inclusão é um vasto campo de estudos que ultrapassa os muros da universidade e serve a comunidade externa, estendendo-se esse conhecimento na formação acadêmica e profissional.

A norma que regula a educação no Brasil, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), estabelece as bases para o atendimento educacional a pessoas com deficiência.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece 30 (trinta) metas e diretrizes voltadas para o atendimento de crianças e jovens com deficiência.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelece normas para a educação especial no ensino básico, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como um recurso legítimo de comunicação e expressão. Além disso, ele define orientações curriculares para a capacitação de professores especializados.

Por sua vez, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foca em melhorar a infraestrutura das escolas, promovendo a acessibilidade, oferecendo formação para docentes e disponibilizando recursos multifuncionais, que visam aprimorar o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência no ensino regular, entre outras iniciativas.

No ano de 2019 a lei cria a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. Mantoan (2015) lembra que as pessoas com necessidades especiais foram excluídas da sociedade por milhares de anos, em um processo de preconceito e segregação e não tinham direito de frequentar escolas e participar ativamente da sociedade.

Tessaro (2011, p. 26) assevera que o preconceito, a ignorância e a discriminação ainda são muito fortes em relação aos indivíduos excepcionais. É evidente a dificuldade das pessoas consideradas "normais", ou melhor, daquelas que não possuem deficiências, em aceitar, conviver e interagir com pessoas portadoras de alguma deficiência. Como é possível compreender, pessoas atípicas ainda enfrentam grande preconceito na atualidade, muitas vezes essa exclusão se encontra de maneira oculta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É importante destacar que atualmente, o número público-alvo da educação especial na rede Municipal de Araguaína é de 1097 alunos. Um número elevado se comparado ao número de habitantes dessa cidade, aproximadamente 200 mil pessoas. Essas informações podem revelar a influência da cidade de Araguaína na Região intermediária como mobilizadora do atendimento educacional inclusivo, ao atender também a população do seu entorno.

O projeto VPEI participar desse processo mobilizador, ao promover debates e oferecer cursos de formação para elaboração de planos de ensino e práticas didático-pedagógicas inclusivas.

A primeira oferta de formação para professores da Educação básica estadual, foi realizada em parceria com a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com o objetivo de discutir sobre acessibilidade e inclusão escolar.

A implementação de um programa de triagem, intervenção precoce, intensivo e adequado o mais cedo possível é de suma importância e pode trazer melhores perspectivas para os alunos. A maioria desses programas visa expandir os interesses da criança por meio de uma programação altamente organizada de atividades construtivas, com o objetivo de desenvolver habilidades sociais e intelectuais e apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizado.

O I Colóquio VPEI teve o objetivo de apresentar a Legislação e os cenários de implementação dos direitos da pessoa com deficiência para a Educação Especial e Inclusiva. Esta ação aconteceu em parceria com o Ministério Público do Tocantins, por intermédio do Promotor Pedro Jainer e a Secretária Municipal de Educação de Araguaína, SEMED. Destarte que estavam presentes mais de 500 pessoas.

O Projeto VPEI participa ativamente das ações de mobilização social, tais como Audiências públicas e ações, junto às Associações e instituições voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência de modo mais abrangente.

A participação na Audiência pública realizada em 2023 no auditório do Fórum da Comarca de Araguaína, contou com a presença dos promotores de justiça Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva e Bartira Silva Quinteiro, o prefeito da cidade de Araguaína, representantes de instituições que atendem pessoas com deficiência, familiares de pessoas autistas, da sociedade em geral e representantes da Educação básica e superior da Cidade de Araguaína.

Atuou junto à formação de profissionais da Educação em prol da Educação Especial e Inclusiva, na Universidade Federal do Norte do Tocantins, em parceria com o Curso de



História/UFNT, no 4º Seminário de Estágio, sob o título: Orientações e práticas didáticas para a Educação Especial e Inclusiva: Garantindo os Direitos dos Estudantes com TEA.

Figura 1. Audiência Pública e Mostra de trabalhos



Fonte: Arquivo do Projeto VPEI (09/2023)

Os objetivos dessa formação foram orientar os professores da rede regular de ensino acerca dos conhecimentos atualizado quanto à garantia dos direitos educacionais de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); nortear as práticas pedagógicas inclusivas de modo a assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento das aprendizagens desses estudantes no âmbito da educação básica regular. E, discutir sobre Parecer do CNE 50/2023, PEI e estratégias na escola.

A inclusão escolar continua a ser um obstáculo considerável para o sistema educacional brasileiro, evidenciado pela carência de condições adequadas nas escolas e pela necessidade de formação especializada para os professores, a fim de atender a pluralidade dos alunos. O avanço desse processo requer investimentos, mais pesquisas, a criação de práticas pedagógicas adequadas, salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implementação de políticas que realmente promovam a inclusão escolar.

O projeto VPEI participou ativamente, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE-Araguaína, na semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla: "*Nossa história, quem somos e o que fazemos*". E, na 6ª Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla é realizada anualmente entre os dias 21 e 28 de agosto em 2024.

Figura 2. Curso de Formação no 4º Seminário de Estágios/ UFNT



Fonte: Arquivo do Projeto VPEI (05/2024)

Na oportunidade participamos da segunda Audiência pública em Araguaína, de Mostra de trabalhos realizados pela APAE, salas de Atendimento Educacional Especializado e entidades voltadas à inclusão, e ministramos um Curso de formação em Educação Especial e Inclusiva.

Na programação da 7ª Semana Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araguaína: Nada sobre nós, sem nós. Custa nos ouvir? E a Semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla: "Nossa história, quem somos e o que fazemos", ofertou em 2024 o II Colóquio VPEI, com palestras com profissionais especializados na temática e um curso de Formação para professores da Educação Básica, das Escolas Estaduais Luiz Augusto e Escola Modelo, com o objetivo de orientar aos professores da rede regular de ensino, acerca dos conhecimentos e atualizações, quanto à garantia dos direitos educacionais de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na oportunidade na figura 2 mostramos a formação de profissionais da Educação em prol da Educação Especial e Inclusiva por meio do Projeto de Extensão VPEI/UFNT, na Universidade Federal do Norte do Tocantins, em parceria com o Curso de 6 História/UFNT, no 4º Seminário de Estágio, sob o título: Orientações e práticas didáticas para a Educação Especial e Inclusiva: Garantindo os Direitos dos Estudantes com TEA.

Os objetivos dessa formação foram orientar os professores da rede regular de ensino acerca dos conhecimentos atualizado quanto à garantia dos direitos educacionais de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); nortear as práticas pedagógicas inclusivas de modo a assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento das aprendizagens desses estudantes no âmbito da educação básica regular. E, discutir sobre Parecer do CNE 50/2023, PEI e estratégias na escola.



O parecer, tem uma abordagem norteadora, que visa garantia de matrícula sem discriminação, a inclusão total dos alunos nas atividades oferecidas pela escola, e adaptações para que isso ocorra com sucesso. Ele foi endereçado aos sistemas federais, municipais e estaduais e, para o Judiciário, Legislativo e Executivo, além de familiares de pessoas com autismo.

Lacerda (2024) adverte que ao tratar sobre as bases para formação dos professores e demais profissionais da educação o documento apresenta uma quarta garantia fundamental e reforça o salto civilizatório de acreditar na ciência neste processo. Por fim, a quinta garantia é a reafirmação da importância do Direito Humano a Educação com acesso, permanência, participação e aprendizagem para todos, além de avaliação biopsicossocial e valorização da educação como fator de transformação social.

A intenção do parecer é ser um documento de alta repercussão, fundamentado por pessoas que estão e são ligadas ao autismo ou oriundos ao tema, uma vez que especialistas do Brasil inteiro se reuniram em prol desse documento, visando a garantia de orientações e ser colocada em prática nas instituições de ensino brasileiras, em caráter de urgência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultados dessas ações pudemos evidenciar o fortalecimento da busca do ensino, da pesquisa e da extensão universitárias, integradas a temáticas comprometidas com a educação inclusiva e formação integral de todas as pessoas. Assim, a inclusão é um vasto campo de estudos que serve a comunidade científica, estendendo-se esse conhecimento a toda a comunidade externa, e consequentemente fonte de influência na formação acadêmica e profissional.

Sendo importante destacar que a educação inclusiva é uma demanda social que urge atenção, em todos os níveis, desde a educação básica até a superior, pois interfere diretamente na forma de aprender, ensinar e na vida diária de crianças, jovens, adultos, idosos e toda a sociedade de modo geral.

Assim, fazendo parte do cotidiano de todas as pessoas, sendo de forma direta ou indireta. Diante disso, direcionar metodologias de trabalho em constante aprimoramento, com o favorecimento de novos conhecimentos teóricos, divulgação mais ampla e sensibilização da sociedade sobre essa temática.

Essas discussões são direcionadas a responsabilidade de interação com a realidade local e regional, em prol do papel multiplicador no meio educacional e sociedade, empreendendo



esforços para a qualidade de vida e bem-estar, por meio de ações integradas a diversas áreas do conhecimento. Dessa forma, propiciar o debate contínuo sobre a educação inclusiva, nessa região do Estado do Tocantins, impulsionando a criação de mecanismos e subsídios educacionais em articulação com o Estado, Município e instituição de ensino superior, imbuídos de reflexões e medidas concretas de intervenção na realidade das pessoas, mediante as demandas emergentes da sociedade atual.

Nós alcançamos o objetivo do Projeto VPEI, ao criar amplos espaços de diálogo entre os sujeitos, na educação básica e ensino superior, para debaterem seus problemas e buscar soluções no âmbito da educação inclusiva.

Destarte que parte significativa desse texto está em fase de editoração, para publicação no Dossiê temático: Educação e equidade na sociedade contemporânea brasileira na Revista InterEspaço-UFMA.

Portanto, impulsionamos o fortalecimento de práticas de divulgação e conhecimento sobre a educação inclusiva, comprometidas com a formação e consolidação de políticas públicas ao atendimento educacional inclusivo no contexto regional tocantinense.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, B. G. **A distribuição das informações em resenhas acadêmicas**. 2017. P. 477. 141f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001.

BRASIL, Nações Unidas. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS**. Junho de 2012. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso 22 abr.2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/** Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. <https://www.gov.br/mec/pt-br/descontinuado/pnee.pdf>. Acesso 27 out.2024.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Editora Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar) Bibliografia. 1. Inclusão escolar 2. Pedagogia I. Título. II. Série.

TESSARO L. N. S. **Inclusão Escolar: Uma Possibilidade? Ou Uma Utopia**. Revista Polêmica, Rio de Janeiro, v. 1, n.14, 2005.Disponível em: <http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/BP07.pdf>. Acesso 5 nov.2024.